



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 31 de Julho de 2018, um aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2017, em nome de Brazão & Ascensão, SA, com sede à Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva nº 16, Santa Luzia, autorizando a junção dos lotes 1 e 2, alteração da denominação dos lotes e a alteração da área cedida ao domínio público, do supra mencionado alvará, situado em Quebradas de Baixo, freguesia de São Martinho passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 1 – 1691,24m²; Lotes 2 a 4 – 875,00m² cada um; Lote 5-784,60m²; Lote 6 – 407,14m²; Área Total de Construção: Lote 1 -606,00m²; Lotes 2 a 5 - 303,00m²; Área de Implantação: Lote 1 – 303,00m²; Lotes 2 a 5 – 151,50m²; Utilização: Lotes 1 a 5 - Habitação Unifamiliar; Lote 6 – Reservatórios de água para uso comum dos lotes; Lotes 1 a 5: Número de fogos-1; Número de Pisos acima da Cota/Soleira - 2; Número de Pisos abaixo da Cota/Soleira-1; Cércea -7; Cota de Soleira: Lote 2 – 105,00; Lote 3 – 104,00; Lote 4- 102,00; Índice de Construção: Lote 1 – 0,36; Lotes 2 a 4 – 0,34, Lote 5 – 0,38; índice de Implantação: Lote 1 – 0,18; Lotes 2 a 4 -0,17; Lote 5 – 0,19.

Áreas de cedência para o domínio público municipal, 552,02m² destinada a arruamentos e passeios, de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 31 de Julho de 2018.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins